RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 026/2023

Processo: 0004291-55.2023.5.13.0000

Proad: 5182/2023

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 29/6/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora MARCELA DE ALMEIDA MAIA ASFORA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM, apreciando o Processo Administrativo nº 0004291-55.2023.5.13.0000, em que é requerente a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, RESOLVEU, por unanimidade, AUTORIZAR a eliminação dos autos findos oriundos da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativos ao período de 1997 a 2005, respeitadas as disposições legais e as prescrições da RA nº 97/98 e RA CSJT nº 142/2014, cabendo à Presidência desta Corte adotar as medidas necessárias, inclusive quanto à doação da massa documental disponível para eliminação à associações e cooperativas de catadores de materiais descartáveis, nos termos do parágrafo único, do art. 1º da RA 082/2014.

Observação: Sua Excelência o Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA participou da assentada, nos termos do artigo 79, § 2º, do Regimento Interno desta Corte.

MARIA CARDOSO BORGES

Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária